



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
  
01 Jul. 2024  
  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

**REQUERIMENTO N.º 337 /2024-VEREADOR HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS**

Limoeiro do Norte, 31 de julho de 2024

Sr. Presidente,

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Ex.<sup>a</sup>. que seja encaminhado o presente requerimento a Chefe em exercício do Poder Executivo Municipal, Dilmara Amaral Silva, e a Secretária Municipal de Saúde, Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo, **a fim de que seja fixado placa de aviso com exposição do direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados no município de Limoeiro do Norte.**

Tal solicitação se faz necessária haja vista da maior visibilidade ao direito da mulher de ter acompanhante em consultas, exames e procedimentos de saúde em unidades públicas e particulares, amparado na Constituição Federal pela Lei nº 14.737 de 27 de novembro de 2023. A exposição desse direito, ainda muito desconhecido, gera proteção para a mulher e chama a atenção para que os agentes públicos a necessidade de produzir políticas públicas eficientes para a prevenção, atenção, responsabilização e defesa dos direitos das mulheres.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Ex.<sup>a</sup>. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

**HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS**

**Vereador**

Ao  
Exmo. Sr.  
DARLYSON DE LIMA MENDES  
Presidente da Câmara Municipal  
Limoeiro do Norte – CE

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>03471</u>  31 JUL. 2024  Horário: <u>10:50</u> <i>Faizlene Lima</i> Responsável
---